



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 09949/21

Origem: Paraíba Previdência – PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia

Beneficiário(a): Creusa Pedrosa da Silva

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00364/23

RELATÓRIO

1. Origem: Paraíba Previdência – PBPREV.

2. Beneficiário(a):

2.1. Nome: Creusa Pedrosa da Silva.

3. Servidor(a) falecido(a):

3.1. Nome: Jonas Pedrosa dos Santos.

3.2. Cargo: Agente Operacional da Polícia Civil.

3.3. Matrícula: 096.622-3.

3.4. Lotação: Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

4. Caracterização da pensão (Portaria - P - 211/2021):

4.1. Natureza: pensão vitalícia – proventos integrais.

4.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente da(o) PBPREV.

4.3. Data do ato: 05 de abril de 2021.

4.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 15 de abril de 2021.

4.5. Valor: R\$2.921,89.

5. Relatório: Em relatórios (fls. 54/60 e 79/82), a Auditoria questionou a legalidade da alteração do cargo e a ausência de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição. Notificados, os Gestores apresentaram defesas (fls. 67/72, 89/91, 94/99 e 104/119), acatadas pela Auditoria, que sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão (fls. 126/129).

6. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 09949/21

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade dos atos de deferimento dos benefícios e do cálculo de seus valores, bem como pela concessão dos respectivos registros.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 09949/21**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) CREUSA PEDROSA DA SILVA (**Portaria - P - 211/2021**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JONAS PEDROSA DOS SANTOS, Agente Operacional da Polícia Civil, matrícula 096.622-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 33 e 44).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 28 de fevereiro de 2023.

Assinado 28 de Fevereiro de 2023 às 20:23



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 1 de Março de 2023 às 10:22



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO